



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000006

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 1993

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

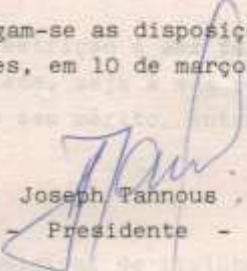
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão honorário de Ituiutaba ao Sr. **JOÃO BARRETO BARROS**.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao Título concedido no art. 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 10 de março de 1993.


Joseph Tannous,
- Presidente -


Carlos Roberto dos Santos

Secretário


Wilber Franco

Relator